

Resolução nº 107/CONSUN, de 20 de março de 1995.

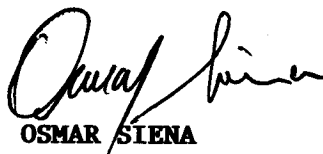
Altera o Anexo da Resolução nº 106/CONSUN.

O Presidente do Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante disposições Estatutárias e Regimentais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar "Ad-referendum" o Anexo da Resolução 106/CONSUN, de 10.03.95, em seu item II - "DAS INSCRIÇÕES", Artigo 5º, transferindo as datas a que este se refere para os dias 23 e 24.03.95.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



OSMAR SIENA  
PRESIDENTE